

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 2340 - CORREDOR DA VITÓRIA, SALVADOR - BA;
VALOR DA REMUNERAÇÃO: 20% DO VALOR RECEBIDO MENSALMENTE PELO AUTORIZADO;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO;
AUTORIZADO: SRA. JÉSSICA SACRAMENTO DA HORA BARROS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, INSCRITO NO CNPJ nº 35.077.450/0001-67;
REPRESENTANTE: JÉSSICA SACRAMENTO DA HORA BARROS;
AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.1982.2022.0001934-03;
FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO DO PASSEIO PÚBLICO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL DAS CRIANÇAS BAHIA”, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 24 e 25 DE SETEMBRO, DAS 9h às 18h.
ENDEREÇO: AV. SETE SETEMBRO, S/N - CAMPO GRANDE, SALVADOR - BA;
VALOR DA REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 (três mil reais);
VIGÊNCIA: 21 À 26 DE SETEMBRO DE 2022;
AUTORIZADO: C2 PRODUÇÕES, MARKETING E EVENTOS LTDA, INSCRITA no CNPJ sob o nº 15.797.853/0001-73;
REPRESENTANTE: CÁSSIO DE ABREU FRANCO;
AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **VDI MKT LTDA**, sob nº 29205212217 em 17/03/2022. NIRE: 29205212217, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 19/09/2022.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **SANSIL ALIMENTACAO LTDA**, sob nº 29205191163 em 25/02/2022. NIRE: 29205191163, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 19/09/2022.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **TERRA TRIP LOCADORA LTDA**, sob nº 29205143134 em 13/01/2022. NIRE: 29205143134, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 19/09/2022.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: **PATRIMONIAL PEREIRA RODRIGUES LTDA**, sob nºs 98130631 em 11/11/2021 e 98219699 em 04/08/2022. NIRE: 29203331120, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 19/09/2022.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: **W&M PATRIMONIAL LTDA**, sob nºs 98130632 em 11/11/2021 e 98219704 em 04/08/2022. NIRE: 29203094136, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 19/09/2022.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **DIGMA FASHION LTDA**, sob nºs 29205252961 em 25/04/2022 e 98186693 em 02/05/2022. NIRE: 29205252961 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 19/09/2022.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **FARMANUTRI LTDA**, sob nºs 98179686 em 11/04/2022 e 98179687 em 11/04/2022. NIRE: 29204085386 arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 16/09/2022.

RESUMO: CANCELAMENTO Fica desarquivado o ato registrado sob nº 98201741 em 10/06/2022 da empresa: **ARMJ PARTICIPAÇÕES LTDA**. NIRE: 29205072156, de acordo com o Parecer **JR 118/2022** da Procuradoria Jurídica desta Junta Comercial, Em SSA, 16.09.2022.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **MASTROTTO BRASIL S/A**, sob nº 98187713 em 04/05/2022. NIRE: 29300024210, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 20/09/2022.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **AS CONTABILIDADE E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, sob nº 98004229 em 05/10/2020. NIRE: 29600350376 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 20/09/2022.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **GNC GAS NATURAL E ENGENHARIA LTDA**, sob nº 29205415711 em 05/09/2022. NIRE: 29205415711, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 20/09/2022.

RESUMO: Convênio nº 064/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Muritiba/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Muritiba/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Danilo Marques Dias Sampaio pela Prefeitura de Muritiba/BA. SSA, 19.09.2022.

RESUMO: Convênio nº 069/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Simões Filho/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Simões Filho/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Diogenes Tolentino Oliveira pela Prefeitura de Simões Filho/BA. SSA, 19.09.2022.

RESUMO: Convênio nº 072/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Conde/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Conde/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Antonio Eduardo Lins de Castro pela Prefeitura de Conde/BA. SSA, 19.09.2022.

RESUMO: Convênio nº 073/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Urandi/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Urandi/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Warlei Oliveira de Souza pela Prefeitura de Urandi/BA. SSA, 19.09.2022. Em SSA 21/09/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 011/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DA LAGOA DE MELQUIEDES; MUNICÍPIO:Vitoria da Conquista-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 27/10/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 017/18.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DA SAPUCAIA; MUNICÍPIO:Santo Antonio de Jesus-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 20/09/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 053/19.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO-COOPERLA; MUNICÍPIO:Tucano-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 21/09/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 069/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ÁGUA BRANCA,LAGOA DA CORDA,MANDACARU E REGIÃO; MUNICÍPIO:Caculé-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 21/09/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 120/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DAS BAIXAS; MUNICÍPIO:Planalto-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 20/09/2022. Assinatura: 19/09/2022

Nº 124/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDÍGENA RAUL VALERIO DE OLIVEIRA; MUNICÍPIO:banzaê-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 22/09/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 149/17.5 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE JUSSARA-COPERJ; MUNICÍPIO:Jussara-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 20/09/2022. Assinatura: 19/09/2022

Nº 158/20.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODDUTORES DO POVOADO DE BOA VISTA; MUNICÍPIO:Manoel Vitorino-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/09/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 213/19.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO CHOÇA- CLBC; MUNICÍPIO:Barra do Choça-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 21/09/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 264/18.5 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES DO MÉDIO SÃO FRANCISCO LTDA; MUNICÍPIO:Ibotirama-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 20/09/2022. Assinatura: 19/09/2022

Nº 265/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO RIBEIRÃO DO CARMO; MUNICÍPIO:Buerarema-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 20/09/2022. Assinatura: 19/09/2022

Nº 297/16.10 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA DA CHAPADA DIAMANTINA RESPONSABILIDADE LTDA; MUNICÍPIO:Ruy Barbosa-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 21/09/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 300/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE SÃO JOÃO; MUNICÍPIO:Conceição do Coité-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 21/09/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 391/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA MATA; MUNICÍPIO:Wanderley-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 13/09/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 395/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL PEDRO AMORIM - ACRPA; MUNICÍPIO:Conceição de Feira-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 21/09/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 400/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO; MUNICÍPIO:Teixeira de Freitas-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 19/09/2022. Assinatura: 16/09/2022

Nº 421/17.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA E CASA NOVA; MUNICÍPIO:Belo Campo-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 19/09/2022. Assinatura: 16/09/2022

Nº 448/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CONCEIÇÃO; MUNICÍPIO:Capela do Alto Alegre-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 21/09/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 460/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE MENINO JESUS; MUNICÍPIO:Teixeira de Freitas-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 21/09/2022. Assinatura: 20/09/2022

Nº 467/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE TESOURA II; MUNICÍPIO:Presidente Tancredo Neves-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 21/09/2022. Assinatura: 20/09/2022